

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3235/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 6/2016

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Presidente, nomeada pela Portaria nº 11/2016 e Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para manutenção na cobertura do Museu Municipal*, julgando-se o critério de Menor Preço Global. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceu a proponente **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, CNPJ sob Nº. 15.545.532/0001-81, representada por *Juliano Bufalo*, devidamente inscrito no CPF sob nº. 074.346.659-47, **PASTRO & LOPES LTDA**, CNPJ sob Nº. 10.631.636/0001-95, não compareceu representante e **RR. SOARES ENGENHARIA-ME**, CNPJ sob Nº. 25.286.041/0001-17 representado por *Rodrigo Retamiro Soares*, devidamente inscrito no CPF sob nº. 060.632.669-33. Em sequência, foi rubricado pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e representante da proponente o Envelope de Documentação, a fim de constar que o mesmo encontrava-se indevassável. Após a abertura, a documentação de habilitação foi submetida ao exame e rubrica pela Presidente e Comissão de Licitação, verificando que no Contrato Social das empresas **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA** e **PASTRO & LOPES LTDA** são compostas pelos mesmos sócios proprietários, além de apresentarem em seus envelopes de habilitação o mesmo endereço, sendo assim a empresa **PASTRO & LOPES LTDA** foi desabilitada. Não houve intenção e interposição de recurso por parte da representante da Licitante. Procedeu-se à rubrica e abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa, sendo que após a abertura, verificou-se que a mesma atendeu a exigência editalícias, lendo-se em voz alta os preços propostos, pela empresa **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, não cotou a os Lotes 01 e 02 e para o Lote 03 cotou o valor de R\$- 14.847,36 e a empresa **RR. SOARES ENGENHARIA-ME**, apresentou para o Lote 01 o valor de R\$- 10.810,80, para o Lote 02 o valor de R\$- 4.492,00 e para o Lote 03 o Valor de R\$- 13.200,00. Assim fica classificada como primeira colocada para os três lotes a empresa **RR. SOARES ENGENHARIA-ME**. O Senhor Presidente, após comunicar que dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da presente data dará vistas ao respectivo processo licitatório, deu por encerrada a sessão às nove horas e quarenta e seis minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada correta, vai assinada por ela e membros da Comissão de Licitação.

Any Priscila Ambrosio
Presidente

Eduardo Felipe Manfé
Comissão de Licitação

Rosa Rodrigues de Carvalho
Comissão de Licitação